



Handwritten signature in blue ink.

Freguesia de Marvila

ATA NÚMERO CENTO E QUARENTA E UM (141), DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA, DO CONCELHO DE LISBOA, REALIZADA NO DIA 4 DE OUTUBRO DE 2024, PELAS QUINZE HORAS, NO EDIFÍCIO SEDE, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021-2025. -----

----- PRESENCAS -----

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: José António Nunes do Deserto Videira, Presidente da Junta de Freguesia, Maria Cristina Rodrigues Abreu (tesoureira), Susana Maria da Costa Guimarães, Joaquim Cerqueira Brito, José António Amaral da Silva e João Carlos Lourenço dos Santos, Vogais da Junta de freguesia de Marvila. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD) -----

A próxima reunião do Executivo será no dia 9 de outubro de 2024, pelas 14:00 horas (catorze horas). No início da reunião, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e verificou a ausência, devidamente justificada, de Maria Hermínia Morais Ventura Cintra, secretária da Junta de Freguesia.

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

ASSUNTO Leitura e Aprovação da Ata n.º 140 (cento e quarenta), referente à reunião de 27 de setembro de 2024. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Aprovação do projeto de "REGULAMENTO DA MEDALHA DA FREGUESIA DE MARVILA" (Proposta n.º 1974). *Subscrita pelo Presidente José António Videira, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* ----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO Adjudicação do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024. 720_ADAqS – Aquisição de serviços de design gráfico à Sra. Sandra Marina Relvas Costa [REDACTED] pelo preço contratual máximo de , incluindo eventual prorrogação, 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros), repartido por uma avença mensal estimada no valor de 800,00 € (oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o preço contratual para 2024 é de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em função dos serviços solicitados e efetivamente prestados, vigorando o contrato de novembro até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação até 31 de outubro de 2025, e aprovação da respetiva minuta de



Freguesia de Marvila

contrato (Proposta n.º 1975). *Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Adjudicação do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024. 750_ADAqS – Aquisição de serviços de ensino de expressão musical, no âmbito do Plano para a Educação do ano letivo 2024/2025, da freguesia de Marvila, à entidade ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA DIDÁTICA (NIPC 509178812), pelo preço contratual máximo de, incluindo eventual prorrogação, de até 18.450,00 € (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta euros), repartido por uma avença mensal estimada no valor de 2.050,00 € (dois mil e cinquenta euros), ambos isentos de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, sendo que o preço contratual para 2024 é de 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta euros), vigorando o contrato de outubro até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação até 30 de junho de 2025, e aprovação da respetiva minuta de contrato (Proposta n.º 1976). *Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Modificação objetiva do contrato celebrado no âmbito do procedimento de ajuste direto n.º 2024.523_ADAqS - Aquisição de serviços de seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, no âmbito da Praia Campo Infância, Jovem e Sénior 2024 (Proposta n.º 1977). *Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Modificação objetiva do contrato celebrado no âmbito do procedimento de ajuste direto n.º 2024.434_ADAqB – Aquisição de equipamentos para uso dos participantes durante a praia campo infância, a praia campo jovem e a praia campo sénior 2024 (Proposta n.º 1978). *Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

Rev.00

Av. Paulo VI, Nº 60, 1950-231 Lisboa | Tel: 218 310 350
www.jf-marvila.pt | e-mail: info@jf-marvila.pt | NIF: 507330609



feh.

Freguesia de Marvila

ASSUNTO: Abertura do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.759_ADAqS – Aquisição de serviços de apoio aos Pelouros da Ação Social, do Desporto e do Espaço Público e Estrutura Verde, com convite à Dra. Eurídice Vera da Encarnação Vilarinho [REDACTED] pelo preço base estimado, incluindo eventual prorrogação, de até 10.400,00 € (dez mil e quatrocentos euros), repartido por uma avença mensal estimada no valor de 800,00 € (oitocentos euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 53.º do CIVA, cujo contrato vigora desde outubro até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação até 31 de outubro de 2025 (Proposta n.º 1979). *Subscrita pelo Presidente José António Videira, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Abertura do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.760_ADAqS – Aquisição de serviços no exercício de funções públicas de apoio à contabilidade, com convite ao Dr. Luís Carlos Catarino de Sousa Esteves [REDACTED] pelo preço base estimado, incluindo eventual prorrogação, de até 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), correspondente a uma avença mensal de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, cujo contrato vigora de novembro até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação até 31 de dezembro de 2025 (Proposta n.º 1980). *Subscrita pelo Presidente José António Videira, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO Adjudicação do procedimento pré-contratual de ajuste direto n. 2024.723_ADAqS – Aquisição de serviços de medicina para o programa “Marvila Saúde”, à entidade MEDICALENFER – SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, LDA (NIF 505638762), pelo preço contratual de, incluindo eventual prorrogação, até 9.000,00 € (nove mil euros), repartido por uma avença mensal estimada de 600,00 € (seiscentos euros), ambos isentos de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, estimando-se para o ano de 2024 o preço contratual de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), também isento de IVA, em função dos serviços solicitados e efetivamente prestados, cujo contrato vigora desde outubro até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação até 31 de dezembro de



Freguesia de Marvila

2025, e aprovação da respetiva minuta de contrato (Proposta n.º 1981). Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

Antes do encerramento da reunião, o Sr. Vogal José António Amaral da Silva pediu a palavra, tendo-lhe sido concedida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no uso das suas competências, o qual se pronunciou por escrito nos termos do documento que se anexa à presente Ata, e que dela faz parte integrante. -----

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por terminada a presente reunião pelas dezasseis horas, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Junta e pela Secretária, Maria Hermínia Morais Ventura Cintra. -----

O Presidente da Junta,

(José António Videira)

A Secretária,

(Maria Hermínia Morais Ventura Cintra)



Sr Presidente, colegas do Executivo

No uso da palavra concedida pelo Senhor Presidente, hoje, quero voltar a falar sobre Parques Infantis de Jogos e Recreio, concretamente, sobre o estado da arte de todo o equipamento existente e da responsabilidade da Junta de Freguesia.

Como já aqui referi, investiu-se muito em esforço e dinheiro para recuperar este Equipamento. Esforço do Executivo e dinheiro dos contribuintes, mas não basta recuperar, uma gestão séria, solidária, cuidada, que respeite a legislação em vigor e a segurança das nossas crianças, vai muito para lá daquilo que se fez. Naturalmente, é necessário continuar a investir em manutenção, em vigiar e a garantir, não direi a conformidade com a lei, mas além de tudo a segurança dos seus utilizadores: as crianças.

Seja como for, é também o nosso património que está em causa, por isso e porque foi uma causa que abracei desde o início, quero a este momento, dar-vos conta do estado da arte no espaço público.

Deixem que vos diga, o que foi feito não é suficiente. As Normas aprovadas e aplicáveis no âmbito da CEE e a correspondente legislação, veja-se o Decreto-Lei n.º 203/2015, exigem muito mais. Mais, as coimas previstas neste Dec. Lei são muito pesadas, mesmo muito pesadas na deteção de Não Conformidades.

Como sabem, decorrente das nossas obrigações legais, pedimos em julho, a inspeções anual com emissão de Relatório e Certificado anual para todos os PIJ&R a que no ano passado, foi atribuído o Certificado de Conformidade.

Várias notas para descrever a situação:

1. Número de PIJ&R no ano passado sob nossa responsabilidade:

- ✚ No ano passado sob nossa responsabilidade tínhamos 19 (dezanove) PIJ&R.
- ✚ 5 (cinco) destes PIJ&R não lograram obter o Certificado de Conformidade e os Relatórios emitidos apontavam para uma degradação bastante elevada e a consequente falta de segurança. Este equipamento foi temporariamente interdito colocando-se a respetiva placa.
- ✚ Nos outros 14 (catorze) restantes, apesar de os Relatórios de Inspeção apontarem algumas deficiências e avarias (que não foram recuperadas), lograram obter o Certificado de Conformidade.

2. Número de PIJ&R no ano corrente sob nossa responsabilidade:

- ✚ No último ano sob nossa responsabilidade temos então 17 (dezassete) PIJ&R.
- ✚ 5 (cinco) destes PIJ&R mantêm a sua condição de falta de segurança e temporariamente interditos com a respetiva placa informativa.
- ✚ 2 dois foram desmantelados pela CML.
- ✚ 2 dois perderam o certificado. As avarias registadas são graves e, como um dos PI's foi reconstruído no nosso 1º mandato, proponho que esta situação seja comunicada ao

empregado. Por questões de segurança, julgo conveniente interditá-los também temporariamente.

- ✚ Neste contexto, dispomos agora de apenas 10 (dez) PIJ&R para os quais, e apesar de os Relatórios de Inspeção apontarem algumas deficiências e avarias que continuam por recuperar, lograram obter o Certificado de Conformidade.

3. Avarias mais comuns registadas nos Relatórios de Inspeção:

As avarias transversais a todos os PIJ&R que foram registadas, são avarias que deveriam ser detetadas e transcritas para os Livros de Manutenção respetivos, no mínimo, nas Inspeções Mensais que a Entidade Responsável, Junta de Freguesia de Marvila, deveria levar a efeito e, consequentemente, proceder á sua recuperação. Vejamos:

- a) Placa informativa danificada e/ou vandalizada.
- b) Vedações em mau estado com componentes partidos.
- c) Pavimentos sem capacidade de absorção de Queda Livre.
- d) Equipamento danificado com avarias múltiplas, cuja utilização coloca em causa a segurança dos seus utilizadores.
- e) Genericamente pavimento sujo com: folhas secas, dejetos de animal e detritos de várias origens.

Em jeito de conclusão:

Não obstante o nosso esforço, este património no espaço público, degradou-se acentuadamente neste ano, não só por incúria da Entidade Gestora, mas também por ação da Camara Municipal de Lisboa que, atempadamente nos deveria por ao corrente das ações que vai desenvolvendo no nosso território.

Alerto, não só para o estado lamentável em que se encontra este equipamento, mas também para alguma investigação que a Entidade Fiscalizadora ASAE, se proponha fazer e... levar mais a sério.

Dito para constar em ATA